

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Assunto: O contrato de inexigibilidade nº 393/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM e a empresa **CARIMBÓ MUSIC**, que representa o Artista "MESTRE PINDUCA"

A presente justificativa visa fundamentar a realização do contrato de inexigibilidade nº 393/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa que representa um artista consagrado no meio artístico para atender as necessidades desta Fumbel.

A contratação tem por objetivo encerramento do Arraial junino do Município de Belém, 2023.

A justificativa em questão visa cumprir o com fundamento do inc. II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei nº 14.133/21 e nem mesmo o próprio contrato realizado entre as partes.

Diante do exposto, tendo em vista a importância da contratação, apresento a justificativa para tal.

Atenciosamente,

Belém (PA), 28 de junho de 2023.

INÊS SILVEIRA
Presidenta da FUMBEL